

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA**

A **Secretaria Municipal**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 099 e 163 e tendo em vista o que consta no processo nº **23.00031-00/2018**

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, ½ (meia) Diária conforme art. 11 do Decreto 14.365 de 22.12.2016, a fim de custear despesas no dia de 14.05.2021, por meio de transporte terrestre ou aquático, para deslocamento da equipe técnica ate o Distrito de Calama, com o objetivo de fazer levantamento in loco das necessidades para Reforma da Unidade de Saúde da Família Benjamim Silva, para executar o levantamento de Arquitetura e Engenharia na Edificação para o Projeto de Reforma.

servidor	Matrícula/ Cadastro	Função/ Cargo	Quant.	Valor Unitário RS	Valor total RS
Rômulo Augusto Dantas Stegmmam	6355	Arquiteto	1/2	75,00	75,00
Nonato da silva e Silva	24646	Engenheiro Eletricista	1/2	75,00	75,00
Thalysson João rodrigues Pereira	242066	Engenheiro Civil	1/2	75,00	75,00
Danilo Giolo Soares	1000643	Assessor Especial	1/2	75,00	75,00
Júnior Souza do Norte	1000985	Assessor Técnico Nível I	1/2	60,00	60,00
TOTAL				360,00	360,00

Publique-se e registre-se

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B9A5A03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2021. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>